

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1647, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

Referenda ato administrativo praticado pela Presidência desta Corte, que autorizou o afastamento do país da Ex^{ma} Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, no período de 27 de fevereiro a 7 de março de 2014.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Presidente do Tribunal, presentes os Ex^{mos} Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Augusto César Leite de Carvalho, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte e o Ex.mo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo,

RESOLVE:

Referendar ato administrativo praticado pela Presidência desta Corte, que autorizou o afastamento do país da Ex^{.ma} Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, no período de 27 de fevereiro a 7 de março de 2014, sem ônus para o Tribunal.

Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA Presidente do Tribunal Superior do Trabalho